



### **ATA DE POSSE**

Ao 24 dia do mês de maio do ano de 2023, no Coco Bambu do Lago Sul, na Capital Federal, Brasília, reuniram-se os Deputados Federais abaixo assinados com o objetivo de lançar a **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AO MERCADO IMOBILIÁRIO**, estando sob a Coordenação-Geral do deputado MARCO BERTAIOLLI (PSD/SP), tendo na Coordenação do Senado Federal, o Senador LAÉRCIO OLIVEIRA (PP/SE) e na Coordenação da Câmara dos Deputados, o deputado JÚLIO CÉSAR (PSD/PI), tendo as demais membros a serem definidos em reunião posterior. Inicia-se, neste ano, as atividades da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AO MERCADO IMOBILIÁRIO**, que será uma associação de caráter suprapartidário, sem fins lucrativos, de âmbito nacional e duração indeterminada, com sede e foro na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 820, Brasília-DF.

Acordou-se, ainda que, a **FRENTE PARLAMENTAR** terá a finalidade de atuação dos parlamentares em defesa do mercado imobiliário e dos profissionais do setor; vista à formulação de políticas públicas que assegure a melhoria do segmento junto à elaboração de Projetos de Lei, a realização de seminários e Audiências Públicas, bem como a análise de estudos que fomentem o setor, tanto que se refere ao campo de atuação do Corretor de Imóveis, quanto em benefício dos cidadãos que almejam o sonho da casa própria. Os parlamentares presentes firmam, neste ato, como atividade fim da presente Frente Parlamentar, contribuir e articular políticas públicas que beneficiem a defesa do mercado imobiliário e dos profissionais do setor em todo o território nacional.

A partir desse entendimento, o senhor Presidente solicitou a aprovação do Estatuto da Frente, lendo-o artigo por artigo e submetendo-o à apreciação dos integrantes deste Parlamento.

Colocando em votação, o Estatuto foi aprovado por aclamação pelos presentes. Na sequência, o Presidente MARCO BERTAIOLLI (PSD/SP) solicitou indicação dos nomes para representar a **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AO MERCADO IMOBILIÁRIO** nos respectivas estados brasileiras (26 Estados e o Distrito Federal), perante a Mesa Diretora, com fins de que pudesse ser registrada nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005. Por fim, o Presidente agradeceu



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Marco Bertaiolli

aos parlamentares da Casa e do Senado Federal, empresários e demais convidados presentes no evento, com o compromisso de conduzir os trabalhos da Frente Parlamentar com muito empenho, ética, responsabilidade e eficiência. Comunicou, ainda, aos presentes que será marcada, com data a definir, reunião de trabalho, visando dar consecução aos objetivos da FRENTE. Cumpridas as formalidades regimentais, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Mesa Diretora e demais subscritores.

Brasília, 24 de maio de 2023.

  
**Marco Bertaiolli (PSD/SP)**  
**Presidente**